



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2220

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos



PROCESSO: 105/2025

CRENCIAMENTO: n° 020/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TAPEÇARIA, FUNILÁRIA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

- 1) 14.785.664 DIVONSIR DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.785.664/0001-18.
- 2) LUIZMAR PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.716.607/0001-80.
- 3) GLOBAL ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.167.243/0001-23.

Nova Cantu – PR, 24 de setembro de 2025.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2220

PÁG. 2 de 6



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2025

Dispensa de Licitação nº 06/2025

A Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, por intermédio do seu Presidente, Oduvaldo José Domingues, considerando a necessidade de realizar ao fim de cada exercício social, presente ano de 2025, o levantamento, o cadastro e o registro de todos os bens pertencentes ao Poder Legislativo de Nova Cantu a fim de demonstrar contabilmente, mediante inventário, a composição Patrimonial da Casa de Leis, promove a CONTRATAÇÃO DIRETA da Pessoa Jurídica:

TARCIANA ROMANINI – IVAÍ INOX – empresa especializada na fabricação de letras, letreiros e placas, inscrita no CNPJ nº 27.000.016/0001-50, lograda: Rua Cezarina Maria Teixeira, nº 143, CEP: 86.870.000, Fone: (43) 9 9144 – 7349, com OBJETO de fornecer para o Poder Legislativo de Nova Cantu, 1000 (Uma Mil) PLAQUINHAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO, tamanho 2,5 x 5 cm, numeradas, sequencialmente, de 1 (um) a 1000 (um mil).

Mediante:

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigos 72 e 75, Inciso II, ambos da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) nos termos da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021), considerando:

1º) Artigo 23, *caput*: contratação compatível com os valores praticados pelo mercado;

2º) Artigo 23, § 1º, Inciso IV: justificativa de escolha mediante pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

CONTRATA:

TARCIANA ROMANINI – IVAÍ INOX – CNPJ nº 27.000.016/0001-50, no montante de RS 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), pago à vista.

Assim, nestes termos, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da contratada:

TARCIANA ROMANINI – IVAÍ INOX – CNPJ nº 27.000.016/0001-50

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
24 de setembro de 2025.

(Assinado Original)

ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2220

PÁG. 3 de 6



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

A Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, por intermédio do seu Presidente, Oduvaldo José Domingues, considerando a necessidade de prestação de serviços contínuos (Artigo 106, Incisos, I, II e III da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) de **Internet Banda Larga, com velocidade de 400 MG, Plano: “Wi-Fi Total”**, para atender as atividades administrativas do Poder Legislativo de Nova Cantu, conforme necessidades permanentes ou prolongadas (Artigo 6º, Inciso XV, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) afetas ao dia a dia da Câmara Municipal de Nova Cantu, promove:

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigos 72 e 75, Inciso II, ambos da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021) nos termos da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021), considerando:

- 1º) Artigo 23, *caput*: contratação compatível com os valores praticados pelo mercado;
- 2º) Artigo 23, § 1º, Inciso IV: justificativa de escolha mediante pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

CONTRATA:

INFO-BRAS TELECOM, CNPJ: 00.304.553/0001-67 no montante de **RS 1.558,80** (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos mensalmente durante 12 (doze) meses de **RS 129,90** (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos) para prestação de serviços contínuos de **INTERNET BANDA LARGA, VELOCIDADE DE 400 MG, PLANO “WI-FI TOTAL”** à Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Assim, nestes termos, torna-se público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da contratada:

INFO-BRAS TELECOM, CNPJ: 00.304.553/0001-67

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
24 de setembro de 2025.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua Ceará, nº 411 Centro – CEP: 87.330-000, Fone Celular: (44) 9 2004 – 8316 – Nova Cantu – PR – e-mail:
camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2220

PÁG. 4 de 6



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87
Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

PORTARIA Nº 005/2025

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nº 005/2025, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a partir de 01 de outubro de 2025 à Servidora **ELZA JOAQUIM SOARES**, de acordo com o Art. 6º da EC 41/03, 17º e 21º da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 2.168,15 (dois mil, cento e sessenta e oito reais, quinze centavos).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu (Pr), 22 de setembro de 2025.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Diretora Presidente
(Original assinado)

ELIANE FERRARETO DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária
(Original assinado)

CNPJ 05.135.424/0001-87
Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2220

PÁG. 5 de 6



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87
Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

PORTARIA Nº 006/2025

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade, nº 006/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por Idade com proventos Proporcional ao Tempo Contribuição, sem paridade, a partir de 01 de outubro de 2025 ao Servidor **VANDUI AVELINO DE CARVALHO**, de acordo com o Art. 40º, § 1º, III, “b” da C. F. 47/05; 21º e 41º da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu (Pr), 22 de setembro de 2025.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW
Diretora Presidente
(Original assinado)

ELIANE FERRARETO DA SILVA
Diretor de Previdência e Atuária
(Original assinado)

CNPJ 05.135.424/0001-87
Rua Professor João Farias, 317 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br